



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 048/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora FERNANDA KUSSLER, matrículas: 833 e 1198, classes: “C” e “C”, respectivamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/01/2024 a 20/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de janeiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 26/01/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi emitido no dia 26/01/2024
26/01/2024
CP